De: Central de Atendimento SP/SP/IBGE

Para:

Data: 26/04/2017 12:43

Assunto: FALTA GREVE DIA 31/3 - PARALISAÇÃO

|--------------------------------------------------------------------------|

| UE SP |

| 26/04/2017 |

|--------------------------------------------------------------------------|

| FALTA GREVE DIA 31/3 - PARALISAÇÃO |

|--------------------------------------------------------------------------|

Informamos que por orientação da Coordenação de Recursos Humanos, os servidores que solicitarem ou que a chefia comunicar que estavam na paralisação no dia 31 de março, será lançado o código 09-508 - Falta Greve.

A Falta Greve gerará desconto destes servidores na folha do mês de maio e a devolução do valor descontado estará condicionada a acordo entre a representação sindical e a direção.

Os servidores que solicitaram compensação do dia justificando a falta devido à paralisação, terão esta solicitação excluída e lançado o código de Falta Greve.

O lançamento do código 09-508 só é permitido para o perfil de Gerência de Recursos Humanos. Deste modo, a chefia que identificar uma falta neste dia, que seja Falta Greve, entrar em contato com o RH informando o nome e o SIAPE do servidor para patricia.pereti@ibge.gov.br /(11) 2105-8334.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS